



Câmara Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

Rua Romeu Zanetti, 600 – Fone: 19 36631513/36631955 CEP- 13.780-000

PROTOCOLO Data:18/04/2023	EXPEDIENTE ____/____/____ ____/____/____ DESPACHO _____		
Márcia C. P. da Silva Dir. Adm. de Secretaria	Aprovado por unanimidade _____ Rejeitado _____ Aprovado por maioria _____ Retirado da pauta _____ Ciente – Arquive-se _____ Oficie-se _____	N.º 50/2023	
EMENTA: “Sugere ao Chefe do Executivo, que proceda a reabertura dos banheiros públicos do Bairro Ribeirão do Santo Antônio”.			

INDICAÇÃO

Indico ao Chefe do Poder Executivo, na forma regimental, que proceda a reabertura dos banheiros públicos do Bairro Ribeirão do Santo Antônio, uma vez que se faz necessário o uso dos mesmos pela população do bairro, bem como pelos visitantes ou viajantes. Tal propositura se faz necessária com o intuito de preservar o bem público para servir a população e para que não se façam suas necessidades fisiológicas em qualquer local, ensejando o desrespeito e ferindo a moral, além da preservação da higiene pública.

Plenário Benedicto Aparecido Passoni, 13 de abril de 2023.

Marco Antônio Coelho
Vereador